



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

Juízo: 1ª Vara Judicial de Comarca de Nova Prata
Processo nº: 058/1.12.0001042-9 (CNJ:.0002438-43.2012.8.21.0058)
Tipo de Ação: Mandado de Segurança
Impetrante: Guilherme Toaldo da Silveira e Rodrigo Cassol Lima
Impetrado: Delegado de Polícia Civil de Nova Prata
Local e data: Nova Prata, 14 de agosto de 2026.

CERTIDÃO NARRATÓRIA

Certifico que por me haver sido requerido pela parte interessada, verificando os autos eletrônicos do sistema Themis1G do processo em epígrafe, constatei que o mesmo foi distribuído em 07/05/2012, tendo por objeto mandado de segurança contra ato do Delegado de Polícia de Nova Prata/RS que negou acesso ao I.P. 193/2011/151734/A; valor atribuído a causa R\$1.160,50; foi concedida a antecipação de tutela garantindo aos impetrantes o acesso ao I.P. em questão; a autoridade coatora foi notificada para se manifestar; a autoridade coatora se manifestou solicitando a reconsideração da antecipação de tutela deferida; a antecipação de tutela foi mantida; em 06/08/2012 foi proferida sentença concedendo a segurança pleiteada na inicial; impetrante e Estado recorreram; foram apresentadas contrarrazões; foram negados provimentos aos recursos; os autos foram baixados e arquivados em 25/02/2015; os autos foram eliminados em face do Edital de Eliminação de Autos nº 7/2026 em 17/07/2026. Era o que cabia relatar.

Dou fé.

Ronei Édson Carnesella
Escrivão



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por:
Signatário: RONEI EDSON CARNESELLA
Nº de Série do certificado: 7A4BECB83C43BD5B
Data e hora da assinatura: 14/08/2026 17:08:27

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço <http://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte número verificador: 0581120001042905820261128

Endereço: Rua Henrique Lenzi, 615 - Centro - Nova Prata - CEP: 95320000 - Fone: 054-3242-2779

CNJ:.0002438-43.2012.8.21.0058 Número Verificador:
0581120001042905820261128 ronei - 62-41-058/2026/1128